

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o Decreto Orçamentário nº 475, de 27 de outubro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 475, no valor de R\$ 9.240.766,17 (nove milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais, dezessete centavos), do dia 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bee9c76a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar